

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.277, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 65.485 de 11/02/2020, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

Art. 1º - Conceder – A servidora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**, matriculada sob o nº 1670-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, de 13/04/2020 a 11/07/2020, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2020 e revoga a portaria 6.214, de 18/02/2020.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, de edição 0728, do dia 28/04/2020.